



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

Versão para registro histórico

Não passível de alteração

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO			
EVENTO: Audiência Pública	REUNIÃO Nº: 1314/16	DATA: 26/10/2016	
LOCAL: Plenário 6 das Comissões	INÍCIO: 16h12min	TÉRMINO: 17h32min	PÁGINAS: 26

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

MÁRCIA LIMA DE AQUINO - Diretora de Controle Externo da Segurança Pública do Tribunal de Contas da União.
CHRISTIANE CORREA MACHADO - Coordenadora-Geral de Inteligência do Departamento de Polícia Federal.
DENNIS CALI - Chefe da Divisão Antiterrorismo do Departamento de Polícia Federal.
Saulo Moura da Cunha e Paulo Henrique Pinho Souza, Oficiais de Inteligência da área de Contraterrorismo da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN.
SAULO MOURA DA CUNHA - Diretor de Contraterrorismo da Agência Brasileira de Inteligência - ABIN.

SUMÁRIO

Debate sobre a PFC nº 25, de 2011, que requer que a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado realize a fiscalização e controle do Programa Antiterrorismo no Brasil.

OBSERVAÇÕES

Houve exibição de imagens.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Lincoln Portela) - Boa tarde, senhoras e senhores.

Declaro aberta a presente audiência pública, proposta para que possamos obter instrumentos para apresentar o relatório final do Proposta de Fiscalização e Controle nº 25, de 2011, que tem por finalidade conhecer as ações de órgãos ligados à segurança nacional no que se refere ao programa antiterrorismo.

A autora do PFC, Deputada Perpétua Almeida, menciona, em sua justificativa, que grandes eventos estariam prestes a ocorrer no Brasil, como a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016, que, diga-se de passagem, ocorreram muito bem.

À época da apresentação dessa proposta de fiscalização e controle, a revista *Veja* publicou uma matéria na qual afirma que grupos terroristas haviam se fixado no Brasil. Mesmo tendo os eventos já ocorridos, é evidente a importância de o País estar preparado para ameaças e acontecimentos que possam surgir.

Em 2012, o então Deputado Delegado Protógenes apresentou um relatório prévio referente à proposta de fiscalização e controle. O parecer de Protógenes previa a solicitação de informações a respeito das ações tomadas em relação ao programa antiterrorismo tanto para o Tribunal de Contas da União — TCU quanto para a Controladoria-Geral da União — CGU. De posse dessas informações, a Polícia Federal e a Agência Brasileira de inteligência — ABIN teriam de ser acionadas para expor a efetividade dessas ações para posteriormente ser apresentado o relatório final de fiscalização e controle do qual eu sou Relator.

Devido à necessidade de informações atualizadas do que se passou nesse interstício de 4 anos, apresentei o requerimento que deu origem a esta audiência pública, a fim de que possamos nos atualizar das informações prestadas anteriormente, resguardando aquelas que forem sigilosas, para a preservação da segurança nacional.

Certo de poder contar com a preciosa participação dos ilustres presentes, dou início aos trabalhos.

Esta audiência foi provocada para debatermos a proposta, como já disse, de fiscalização e controle que requer que a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado realize a fiscalização e o controle do programa antiterrorismo do Brasil.



Convido para compor a mesa o Sr. Vladimir Barros Aras, Procurador Regional da República. *(Pausa.)*

Segundo o Dr. Arantes, que aqui representa o Ministério Público Federal, o Sr. Vladimir Barros Aras não pode estar presente devido a uma dificuldade. Até havíamos adiado a reunião por causa dele, mas o Dr. Arantes está aqui para representá-lo e, se quiser falar, será muito bom. O Dr. Arantes tem servido muito bem à Nação brasileira através do Ministério Público Federal.

Convido a Sra. Márcia Lima de Aquino, Diretora de Controle Externo da Segurança Pública do Tribunal de Contas da União; a Sra. Christiane Correa Machado, Coordenadora-Geral de Inteligência do Departamento de Polícia Federal; o Sr. Dennis Cali, Delegado de Polícia Chefe da Divisão Antiterrorismo do Departamento de Polícia Federal; e o Sr. Saulo Moura da Cunha, Oficial de Inteligência da Área de Contraterrorismo da Agência Brasileira de Inteligência — ABIN.

Registro a presença do Sr. Paulo Henrique Pinho, Oficial de Inteligência da Área de Contraterrorismo da Agência Brasileira de Inteligência —ABIN.

Parece-me que a mesa já está composta.

A Sra. Christiane Correa Machado terá 10 minutos, e os demais convidados, 15 minutos, porque ela vai dividir o seu tempo com Sr. Dennis Cali, que terá 10 minutos, num total de 20 minutos, nesse contexto.

Concedo a palavra à primeira oradora, Sra. Márcia Lima de Aquino, Diretora de Controle Externo da Segurança Pública do Tribunal de Contas da União, por até 15 minutos.

A SRA. MÁRCIA LIMA DE AQUINO - Boa tarde, Srs. Parlamentares e demais convidados.

Primeiramente quero agradecer a oportunidade concedida ao Tribunal de Contas da União de participar desta audiência pública e, de alguma forma, contribuir para o desenvolvimento do tema.

Eu gostaria de destacar que a minha abordagem aqui será referente a uma fiscalização que nós realizamos em 2012 devido a uma solicitação de auditoria que foi dirigida ao Tribunal pela Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime



Organizado. O nosso trabalho já foi finalizado e tem algumas etapas posteriores, que depois as mencionarei.

O primeiro ponto que é relevante mencionar é que o nosso trabalho tem um conteúdo altamente sigiloso. Então, haverá grande limitação das informações que serão aqui prestadas. Na medida do possível, eu as exporei. Outros detalhes poderão posteriormente ser apresentados diretamente à Comissão reservadamente.

Antes de tudo, é necessário ter em mente que o Tribunal exerce controle sobre atos de gestão do Departamento de Polícia Federal através de diversos instrumentos. Nós temos processos de contas, fiscalizações, denúncias, representações. Todos esses processos têm sempre algum grau de conexão muito grande com o tema “terrorismo”, que permeia o DPF como um todo; não é uma ação isolada. Várias ações são afetas ao terrorismo. Então, não dá para separar.

Nos últimos tempos, por exemplo, nós fizemos fiscalizações na área de controle migratório nos aeroportos internacionais brasileiros, que tem alta vinculação com o tema “terrorismo”; fizemos fiscalização nas fronteiras brasileiras; fizemos fiscalizações nas ações de segurança da Copa do Mundo de 2014; nas ações de segurança para as Olimpíadas e Paraolimpíadas de 2016. Então, são diversas fiscalizações na quais nós viemos trabalhando, e todas, em algum grau, se relacionam com o tema “terrorismo”.

Exatamente por conta dessa Proposta de Fiscalização e Controle nº 25, de 2011, recebida no Tribunal, se não me engano, em 2012, nós também fizemos uma auditoria especificamente vinculada ao tema “antiterrorismo”, o programa antiterrorismo do Departamento de Polícia Federal.

Então, como já falamos, em 2012, a Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado apresentou ao Tribunal a cópia dessa proposta de fiscalização. E, nessa proposta da Comissão, requeria-se que a Comissão realizasse fiscalização e controle no programa antiterrorismo do Departamento de Polícia Federal.

Uma das medidas preconizadas nessa proposta de fiscalização e controle era exatamente uma solicitação de fiscalização pelo Tribunal de Contas da União. Então, o texto da demanda indicou que solicitava ao TCU a fiscalização e auditoria da organização e do funcionamento do programa antiterrorismo da Polícia Federal,



com o fito de avaliar sua adequação ao seu propósito original, assim como a sua efetividade como resposta aos desafios impostos ao Brasil em relação às ameaças internacionais do terrorismo.

Aí, logo de imediato, nós nos deparamos com duas situações: primeiro que um dos pedidos é para verificar a adequação ao seu propósito original. Com isso, em trabalho de campo no DPF, nós verificamos que não seria possível, porque as ações antiterroristas no Departamento de Polícia Federal variaram muito ao longo do tempo. Hoje o foco é o terrorismo internacional, mas já houve época em que o foco era os grupos domésticos que combatiam o regime militar. Então, esse ponto já ficou prejudicado por esse motivo.

Outro ponto é que a fiscalização pretendia que o Tribunal de Contas da União fiscalizasse o programa antiterrorismo. Observamos, então, que, na verdade, não existia um programa orçamentário de antiterrorismo, estritamente falando. Existiam ações operacionais e metas vinculadas ao terrorismo. E o DPF não pode delimitar qual setor estava tratando de terrorismo, porque as funções se dividiam e se diluíam em todo o Departamento.

Embora a primeira iniciativa tivesse sido não fiscalizar, porque não existia um programa na forma explicitada pela proposta de fiscalização e controle, o Relator, Ministro Raimundo Carreiro, interveio e considerou que, embora não existisse um programa orçamentário no sentido estrito, com ações orçamentárias, existia um conjunto de atribuições institucionais e compromissos governamentais que, na sua totalidade, caracterizava um programa no seu sentido *lato*. Então, S.Exa. determinou que fosse dada sequência à auditoria, e a unidade técnica propôs o escopo, que era correlacionado com a demanda desta Comissão, o Plenário do Tribunal aprovou, e nós iniciamos a auditoria.

Eu quero dizer mais o seguinte: partindo desse pressuposto, ficou bastante difícil fiscalizar a organização e o funcionamento desse programa. Teria que se fazer uma fiscalização com um espoco bastante amplo, envolvendo todo o DPF. Em toda fiscalização do Tribunal, há uma delimitação de escopo, porque, se o espoco não é delimitado, você não consegue fazer uma auditoria no formato que traga um produto que seja útil à sociedade, útil ao interesse público.



Então, nós tivemos que reduzir esse escopo. E como fazer isso? A equipe que esteve no DPF estudou e verificou que o foco deveria ser trabalhar em cima da Divisão Antiterrorismo do Departamento de Polícia Federal, que é vinculada à Diretoria de Inteligência Policial, que era a unidade do DPF mais diretamente vinculada a esse tema. E assim foi, mas sempre com aquela ideia de que, na verdade, as atividades não estavam restritas ali, mas permeavam todo o DPF — quando o DPF faz controle migratório, controle das fronteiras, controle portuário, segurança de dignitários, tudo isso é altamente correlacionado ao tema “antiterrorismo”.

Então, partindo desse ponto, a delimitação da nossa fiscalização a essa Diretoria, olhando algumas coisas pertinentes a ela, nós construímos um objetivo de auditoria que era aderente à proposta de fiscalização e controle. O objetivo construído pela equipe de auditoria, e que depois foi submetido ao Relator e que, por sua vez, foi aprovado pelo Plenário do Tribunal, era verificar a organização e o funcionamento dessa Divisão Antiterrorismo do DPF, de forma a identificar os resultados de suas ações e aferir, se possível, o grau de aderência da unidade às suas finalidades institucionais, que era uma das preocupações da proposta de fiscalização e controle.

Nessa auditoria que realizamos, fomos verificar, conforme a Comissão havia pedido, como se davam a organização e o funcionamento do programa antiterrorismo. Avaliamos aspectos como recursos humanos, para saber se havia suficiência de recursos humanos; verificamos os sistemas, os controles, as políticas de segurança, de ingresso e desligamento de policiais que trabalhavam diretamente nesse Departamento. Verificamos também a aderência da unidade às suas finalidades institucionais e os mecanismos de controle sobre as atividades antiterroristas desenvolvidas.

A fiscalização gerou três acórdãos. O primeiro acórdão foi aquele que determinou a realização da fiscalização, necessário por conta da metodologia do Tribunal, conforme a qual, primeiro, a Comissão requer, e há um acórdão que determina a realização da fiscalização. Depois, a equipe foi a campo, fez os estudos, fez a fiscalização e gerou outro acórdão.



E, sempre que o Tribunal emite um acórdão, é concedido um prazo para que aquela determinação, ou aquela recomendação, seja monitorada. E assim foi: em 2014, a equipe novamente voltou a campo e monitorou, para saber em que grau as medidas determinadas e recomendadas pelo Tribunal de Contas da União haviam sido implementadas.

Naquela época, constatamos que as medidas estavam em fase de implementação. Não eram medidas fáceis, de rápida implementação. Então, o Tribunal deixou correr um tempo, e, agora, nós estamos em via de fazer uma segunda etapa, uma nova rodada de monitoramento, para verificar o grau de atendimento: se aquelas medidas que, até então, estavam em implementação já foram realmente implementadas.

Nesse monitoramento, o Tribunal considerou em cumprimento as determinações e recomendações do TCU, com aquele propósito de submeter o DPF a uma nova rodada de monitoramento.

Quero também destacar que, à época da auditoria, o Tribunal encaminhou à Comissão cópia do acórdão, relatório e voto, com a chancela de sigilo, porque é altamente sigiloso. É tão sigiloso que o Relator, toda vez que o Tribunal expede um acórdão, seguem ofícios para os jurisdicionados, para que tenham ciência da decisão do Tribunal. Nesse processo, especificamente, o Relator determinou que esses ofícios fossem encaminhados e entregues em mão, diretamente ao titular do Departamento de Polícia Federal.

Portanto, há grande limitação de expor aqui algumas peculiaridades. O que eu posso falar são algumas coisas gerais, com o propósito de, caso seja necessário e a Comissão não as tenha, nós fazermos nova remessa dessas decisões.

Então, como trabalha o TCU? Na auditoria, a equipe vai a campo, e há a fase de planejamento. Nesse planejamento, a regra é a equipe elaborar questões de auditoria, e essas questões de auditoria devem ser respondidas durante a fiscalização e devem ser reportadas no relatório. Elas fundamentam as propostas de determinação, recomendação, alguma ciência, alguma medida diversa, que posteriormente se transformam em acórdão.

Então, no caso, nós elaboramos três questões de auditoria correlacionadas à demanda da Comissão.



A primeira questão foi: como está estruturada a Divisão Antiterrorismo da Diretoria de Inteligência Policial do DPF? Como há várias particularidades que não poderei citar aqui, o que posso dizer é que o resultado demonstrou a existência de uma estrutura organizacional satisfatória para o cumprimento da missão atribuída ao DPF.

A segunda questão, também relacionada diretamente à demanda desta Casa, era: qual é o grau de aderência das atividades desenvolvidas pela Divisão Antiterrorismo do Departamento de Polícia Federal às suas finalidades institucionais? Essa era uma preocupação bastante expressiva da demanda. E, no nosso estudo — novamente, repito, com várias particularidades, várias questões que aqui não poderei citar —, foi possível concluir que havia, sim, e há, uma aderência entre as atividades desenvolvidas pela DAT e o tema “terrorismo”. Então, não há desvirtuamento de atividades.

A terceira questão era: existem mecanismos de controle sobre as atividades antiterroristas da DAT/DIP/DPF? Essa terceira questão é mais sigilosa, digamos assim, porque envolve uma série de aspectos — questões de sistemas, questões que estão bem reportadas no relatório —, mas eu posso dizer que os relatos poderão ser, reservadamente, verificados no relatório de auditoria.

Há também outras questões que foram tratadas no relatório, outros achados, outras questões correlatas, não diretamente vinculadas a essas questões, que poderão depois ser conhecidas, a partir da leitura reservada do relatório de auditoria.

Era isso que eu tinha a dizer.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lincoln Portela) - Esta Comissão agradece à Sra. Márcia Lima de Aquino, Diretora de Controle Externo da Segurança Pública do Tribunal de Contas da União.

Concedo a palavra agora, por 10 minutos, já que está sendo dividido o tempo, à Sra. Christiane Correa Machado, Coordenadora-Geral de Inteligência do Departamento de Polícia Federal, que, diga-se de passagem, tem sofrido muito, porque nós aprovamos nesta Casa o adicional de fronteira, foi aprovado no Senado Federal, foi sancionado pela Presidente, mas um artigo ficou sem ser regulamentado, e agora está sendo judicializada essa questão. É um absurdo. Há



também pelo menos cinquenta integrantes da Receita Federal atravessando o mesmo momento.

O Brasil, após 500 anos, Dra. Márcia, ainda fala de fronteiras. Pedro Álvares Cabral, quando veio para cá com os colonizadores, ou, como dizem os indígenas, os invasores, se preocupou com os fortes nas fronteiras. Hoje nós temos a Polícia Rodoviária Federal desfalcada de pelo menos 3 mil agentes, fora o desfalque, também, da Polícia Federal e o não reconhecimento do Estado em relação ao trabalho de excelência que a Polícia Federal realiza. Nossas fronteiras estão abertas para tráfico de seres humanos, especialmente de crianças, de drogas, de armas e de órgãos.

Só por curiosidade falo disso. Talvez seja mais uma maneira de externar o sentimento, porque briguei muito por causa disso, e estamos vendo que a causa está judicializada.

Com a palavra a Dra. Christiane Correa Machado.

A SRA. CHRISTIANE CORREA MACHADO - Boa tarde a todos.

Exmo. Deputado Lincoln Portela, a quem cumprimento e agradeço a oportunidade de estar aqui; demais integrantes da Mesa, meus colegas da ABIN, representante do TCU, com quem já tivemos oportunidade de conversar anteriormente, esta é uma oportunidade importante estarmos aqui dando alguns esclarecimentos, até porque, como foi pontuado pelo Exmo. Deputado, é um requerimento já de há algum tempo, e algumas inovações já ocorreram depois desse requerimento, depois dessa fiscalização a que a Polícia Federal foi submetida por parte do Tribunal de Contas e da Controladoria-Geral da União também. O representante não está aqui, mas eu posso dizer sobre o que foi apurado naquela oportunidade em razão desse requerimento.

Depois, especificamente, como nós tínhamos entendido que o objeto seria esse programa específico, e, como foi sabiamente aqui dito pela representante do TCU, não existe um programa específico sobre terrorismo no âmbito da Polícia Federal, a CGU, ao verificar que não existia esse programa, ou seja, que não havia uma dotação orçamentária específica para isso, deixou de fazer mais questionamentos sobre a atividade, ao contrário do que fez o TCU.



Ressalto, a propósito, que o trabalho do TCU, para nós, foi muito válido, pois permitiu que demonstrássemos um pouco da atividade que desempenhamos no âmbito da Polícia Federal há pelo menos 20 anos, no que diz respeito à prevenção e repressão ao crime de terrorismo, com uma metodologia que nós fomos evoluindo com o passar do tempo, com os sistemas que vão se adaptando, vão se modernizando e se adequando à realidade dos crimes. Especialmente — esse é um dos focos da Polícia Federal — no âmbito da prevenção e repressão ao terrorismo, ou seja, a parte criminal, agora, a partir da edição da lei que prevê o crime de terrorismo, com mais razão, cuidamos dela.

Então, primeiramente, quero mencionar que não há um programa específico, não há uma dotação orçamentária específica para o tema “terrorismo”.

Como foi dito pela Dra. Márcia, é fato que o tema “terrorismo” permeia não só a Polícia Federal, mas diversos órgãos. Se nós o entendermos num sentido muito amplo, tudo está relacionado, ou pode estar relacionado, ao tema “terrorismo”, mas nós temos, dentro da Polícia Federal, uma atuação que dizemos ser tridimensional.

Nós atuamos, em primeiro lugar, na polícia administrativa, como foi citado aqui, que é a polícia de imigração. Ela funciona como um primeiro filtro, como o é para outros crimes que não só o terrorismo. É o caso do crime de tráfico de drogas e do crime de tráfico de seres humanos.

Então, em sentido amplo, poderemos dizer que, sim, que o tema “terrorismo” permeia todas as atividades da Polícia Federal. Por isso, a atuação de polícia administrativa na prevenção.

Mas, mais especificamente — e não é por outra razão que os colegas da ABIN estão aqui —, nós entendemos o tema “terrorismo” como um tema que permeia mais especificamente a seara de inteligência, e, no nosso caso, por óbvio, por existir um crime específico, uma lei específica, a atuação de repressão, no âmbito da Polícia Judiciária. Então, em razão disso, e pela troca constante de informações com outras polícias, através das suas inteligências policiais e através dos órgãos que operam aqui no SISBIN, o tratamento do tema “terrorismo” está estruturado, na Polícia Federal, dentro da Diretoria de Inteligência Policial. Então, a Divisão Antiterrorismo está dentro da Diretoria de Inteligência Policial.



Entendeu por bem o TCU, embora não houvesse um programa específico, com uma dotação orçamentária específica para o tema “terrorismo”, fiscalizar as atividades da Polícia Federal.

Nós prestamos todas as informações que nos foram solicitadas, e essa foi uma oportunidade para que o Tribunal de Contas da União conhecesse um pouco mais a nossa atividade, conhecesse um pouco mais como nós tratávamos e, agora, mais recentemente, passamos a ter que nos adaptar e, vamos dizer assim, remodelar a Divisão Antiterrorismo, para fazer frente à demanda criminal, mais especificamente, em razão da edição da lei.

As recomendações que nos foram feitas, com a reserva de sigilo que já foi mencionada, eu posso dizer que foram cumpridas em sua maioria. A que não foi cumprida está em andamento.

Seria bom falar um pouco sobre elas.

A primeira recomendação feita foi a implantação de um relatório mensal com dados estatísticos. Nós a estamos cumprindo.

A segunda foi o incremento no quadro de pessoal da Divisão Antiterrorismo, o que também foi realizado. Então, a recomendação também foi cumprida.

A terceira foi a edição de uma instrução normativa. Esta ainda não foi totalmente cumprida, porque ela não abrange só a Divisão Antiterrorismo, mas todas as divisões que estão vinculadas à Diretoria de Inteligência. Não poderia, no nosso entendimento, haver uma instrução normativa somente para as atividades de antiterrorismo, porque elas se inter-relacionam com outras atividades da Diretoria de Inteligência. Mas está em andamento a elaboração dessa instrução normativa; já foram realizadas algumas reuniões técnicas para isso.

Quanto ao entendimento do ciclo da produção de conhecimento houve outra recomendação. Esta nós ainda estamos analisando como cumprir, porque foge um pouco do que prega a doutrina de inteligência do Poder Executivo, mas também estamos sempre colocando o Tribunal de Contas da União a par do que estamos fazendo a esse respeito.

Outra recomendação feita foi em relação à necessidade de haver um plano de contingência válido. Esse também já foi implementado, e a Divisão Antiterrorismo hoje já dispõe disso, até porque precisou fazê-lo por conta dos grandes eventos em



que nós tivemos que atuar — recentemente nós atuamos nas Olimpíadas e nas Paraolimpíadas. Essa foi outra recomendação cumprida.

Então, eu acho que, em relação a esse tema específico, as informações que tinham que ser prestadas, e ainda são prestadas, estão sendo feitas.

Eu passo a palavra ao meu colega, Chefe da Divisão, que vai falar um pouco — já que o objeto da fiscalização não se ateve ao programa, e sim às atividades — para os senhores sobre as atividades envolvidas no âmbito da Divisão Antiterrorismo. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lincoln Portela) - Concedo a palavra ao Sr. Dennis Cali, Chefe da Divisão Antiterrorismo do Departamento da Polícia Federal.

Deixo aqui, informalmente, o meu abraço ao Dr. Leandro Daiello, que sempre tem sido parceiro desta Casa, parceiro pessoal meu, em algumas questões, e nos atendido muito bem.

V.Sa. dispõe de 10 minutos.

O SR. DENNIS CALI - Exmo. Deputado Lincoln, demais integrantes da Mesa, obrigado pela oportunidade de estar aqui para apresentar um pouco do trabalho que a DAT vem desenvolvendo.

(*Segue-se exibição de imagens.*)

Inicialmente, quando nós recebemos o convite para estar aqui, solicitamos a pauta, identificamos que o convite realmente poderia ter sido feito em razão da fiscalização do Tribunal de contas da União — e foi dito pela Dra. Christiane que as recomendações e a determinação foram cumpridas, e as informações estão sendo prestadas. Se houver uma nova rodada de fiscalização, nós estaremos prontos a prestar todos os esclarecimentos que se entenderem pertinentes.

Realmente, não há um programa, não há uma dotação orçamentária específica para as ações antiterrorismo. Hoje, todos os custos são arcados pela Polícia Federal, seja com diária, com aquisição de equipamentos etc. Não há uma rubrica específica para ação antiterrorismo.

A DAT existe desde 1994. A partir do atentado terrorista em Buenos Aires, em 1994, o Departamento de Polícia Federal entendeu que aquele era um novo fenômeno criminoso e, com base nisso, ela iniciou com o Serviço Antiterrorismo e, em 2012, passou a ter a Divisão Antiterrorismo. Com isso, houve um incremento



maior, um aporte maior de recursos da Polícia Federal para a agora Divisão Antiterrorismo.

A Divisão Antiterrorismo tem a função de coordenar, planejar e executar todas as ações antiterroristas. Então, na Polícia Federal, ela está no órgão central. Todas as unidades de Polícia Federal têm um setor de inteligência que, tecnicamente, é vinculado ao órgão central, à Diretoria de Inteligência Policial.

Entre as atribuições da Diretoria de Inteligência Policial está o enfrentamento ao terrorismo. Lá nós desempenhamos atividades de inteligência policial e de polícia judiciária. Atuamos também com a cooperação nacional interagências, juntamente com as Polícias Civis, as Polícias Militares, a Polícia Rodoviária Federal, a Agência Brasileira de Inteligência, as Forças Armadas e também alguns parceiros internacionais.

Há todo um suporte legal da nossa atividade, desde a Constituição até à regulamentação da Presidência da República e do Ministério da Justiça: o art. 40 do Decreto nº 8.668, de 2016, que disciplina a Polícia Federal; a Lei nº 13.260, de 2016, a Lei Antiterrorismo, que, no seu art. 11, estabelece como atribuição da Polícia Federal a investigação dos crimes de terrorismo; e a portaria do Ministério da Justiça que também coloca dentro da Diretoria de Inteligência Policial o enfrentamento ao terrorismo. Além disso, temos uma instrução normativa que norteia as nossas atividades, tais como: as representações nos foros, a troca de informações, a cooperação internacional, o planejamento, a execução, a coordenação das atividades antiterrorismo dentro da Polícia Federal.

Nossa forma de atuação: a nossa atividade policial é norteada pela inteligência policial. Por isso, a Agência Brasileira de Inteligência é uma grande parceira, bem como o Exército, a Aeronáutica, a Marinha e as agências internacionais.

Temos foco estratégico para ações táticas, operações de inteligência policial e operações de polícia judiciária.

Trabalhamos junto com as nossas descentralizadas, apoiando e aportando recursos que se fizerem necessários, e também temos ações interagências.

O objetivo das nossas ações é atuarmos com a repressão, buscando a dissuasão e a prevenção. Esta é feita por meio da identificação de ameaças,



entendendo aí o terrorismo como fenômeno mais amplo. A repressão já se traduz no combate ao terrorismo no seu sentido mais estrito, e a dissuasão é essa demonstração de força e capacidade que nós temos de atuar e de enfrentar o problema.

Na inteligência policial, nós produzimos conhecimento, trabalhamos a informação que é obtida, para assessorar o nosso Diretor e para compartilhar também com outras instituições. Além disso, coordenamos e executamos ações que entendemos relevantes. Também acompanhamos e monitoramos algumas situações, alguns movimentos que acontecem, utilizando a inteligência policial para fazer isso. Fazemos também troca de informações interagências e planejamento especial para os grandes eventos.

Como eu coloquei no início, o enfrentamento ao terrorismo pela Polícia Federal já existe há mais de 20 anos. Então, para todos os grandes eventos que o Brasil patrocinou — Rio+20, Jornada Mundial da Juventude, Copa das Confederações, Copa do Mundo e, agora, o evento Rio 2016, que compreendeu o revezamento da chama, os Jogos Olímpicos e os Jogos Paraolímpicos — houve uma atuação especial.

Com relação à atuação de polícia judiciária, a Polícia Federal já trabalha há mais de 20 anos no enfrentamento ao terrorismo, apesar de não existir, até então, uma lei que definisse um crime específico de terrorismo. Mas, desde que existe o serviço, trabalha-se com crimes conexos: com contrabando, tráfico de drogas, lavagem de dinheiro, crime financeiro, tráfico de pessoas, todos os crimes que podem estar conexos com a nossa atividade. Só para se ter uma pequena referência, de 2015 a 2016 — nós temos mais operações para o passado, mas vou falar apenas desses últimos 2 anos —, tivemos seis operações da Polícia Judiciária, algumas ainda sob segredo de Justiça, todas com base em crimes conexos: lavagem de dinheiro, falsificação de documento, associação criminosa, vários outros crimes cometidos por pessoas muitas vezes com passado e condenação com terrorismo, mas que no Brasil praticavam outros crimes. Este ano de 2016 nós já tivemos cinco operações da Polícia Judiciária. Quatro dessas operações já foram feitas com base na nova lei — Lei nº 13.260, de março de 2016.

Fiscalização.



Nós sofremos a fiscalização do Tribunal de Contas da União. As informações, como foi dito, foram prestadas; as recomendações foram cumpridas. O que não foi cumprido ainda foi por um problema às vezes técnico, ou às vezes até de se aplicar, ou não, a recomendação, por uma questão, como bem colocado pela Dra. Christiane, de técnica, mesmo, e de doutrina de processamento da informação, de processamento de produção do conhecimento.

Muitas vezes não existe esse *feedback* do usuário, como foi posto. Mas essa é uma questão mais técnica, e de outra forma há esse *feedback*, que seria sobre a utilidade daquela informação, daquele conhecimento que foi produzido. Entendemos, portanto, que boa parte das recomendações já foi cumprida.

Outra fiscalização que sofremos foi a da CGU, também sobre recursos que são empregados.

Com relação ao controle das atividades...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lincoln Portela) - Perdão, Dr. Saulo. A Dra. Christiane Correa Machado deixou mais 3 minutos à sua disposição. Portanto, S.Sa. tem mais 3 minutos, e não apenas 1 minuto.

O SR. DENNIS CALI - Obrigado, Excelência.

Com relação ao controle das atividades, o controle de inteligência policial é feito em todas as etapas da produção do conhecimento, inclusive na sua etapa final, que é difusão desse documento. Só sai um documento de inteligência desde que passe pela chefia, que autoriza e dá esse encaminhamento.

Todos os sistemas que utilizamos são auditáveis. Um documento que é excluído e um documento que é editado são, ambos, auditáveis: há o *login* e senha, horário e o dia em que isso foi realizado. Não existe nenhum documento de inteligência, ou não existe nenhuma operação de inteligência desencadeada que não esteja sujeita a um controle do que está sendo realizado.

Atividades de polícia judiciária.

Há todo um controle legal em cima da investigação, em cima do inquérito policial. Reputamos o inquérito policial o melhor meio para se controlar uma investigação. Temos ali a atuação do Ministério Público e do Judiciário, que controlam todas as atividades dentro de uma investigação policial.



Sr. Presidente, fico à disposição para qualquer outro esclarecimento que V.Exa. entender pertinente. Acho uma boa oportunidade nós podermos trazer este tema aqui, debatê-lo e apresentar um pouco mais da nossa atividade.

Obrigado. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lincoln Portela) - Concedo a palavra ao Sr. Saulo Moura da Cunha, Diretor de Contraterrorismo da Agência Brasileira de Inteligência — ABIN.

V.Sa. dispõe de 15 minutos.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA - Exmo. Deputado Lincoln Portela, Dr. Dennis, Dra. Christiane, Dra. Márcia, é um prazer estar aqui com as senhoras e com os senhores.

Deputado, a ideia da minha breve apresentação aqui é fazer a exposição de como a ABIN trabalha o tema contraterrorismo. A exemplo da Polícia Federal, como a Dra. Márcia falou aqui também, nós não temos um programa orçamentário antiterrorista. As nossas ações de contraterrorismo derivam da verba orçamentária “ações de inteligência”. São ações específicas dentro do Orçamento da ABIN.

O que nós temos é uma unidade que trata especificamente do tema e uma série de ações, que são permanentes, que são perenes dentro da ABIN. Algumas delas — e faço questão de trazê-las para tentar mostrar a evolução — derivam desse ciclo de grandes eventos que deixam também para nós um grande legado nessa área. É o que nós chamamos de legado imaterial, vamos dizer assim.

(Segue-se exibição de imagens.)

Primeiro, falo das competências. A competência da ABIN para tratar do tema contraterrorismo deriva da lei de criação da Agência, a Lei nº 9.883, que, em seu art. 4, inciso III, diz que, entre as competências da ABIN, está a de avaliar as ameaças, internas e externas, à ordem constitucional. Portanto, o terrorismo, não é preciso dizer, é uma dessas ameaças.

Em 2008, diante da nova configuração internacional, a Agência sofreu uma reformulação e criou uma unidade específica, um departamento da atividade-fim, para tratar do tema contraterrorismo. Esse Departamento tem como objetivo a execução de atividades de prevenção às ações terroristas no território nacional, bem como planejar, controlar, orientar, supervisionar e executar a coleta e a análise de



dados relativos a organizações terroristas e a seus agentes. Ou seja, nós trabalhamos tanto na análise estratégica das organizações quanto no campo da prevenção. E aqui fica bem claro que a inteligência trabalha, estritamente, no campo da prevenção. Ela não tem poder de polícia. Por isso é necessário essa integração de que o Dr. Dennis falou aqui. Então, nós trabalhamos com aquilo que antecede o crime, com tudo aquilo que está antes, com aquilo que deriva de monitoramentos, obviamente legais, mas que não deriva efetivamente da necessidade de o agente estar praticando um ato, um crime, porque aí já é uma competência exclusiva da Polícia Federal no País.

O nosso Departamento tem essa estrutura. Ele está, por uma coincidência feliz, passando também por reformulação. Ele tem uma coordenação-geral de análise da atividade terrorista. O coordenador é o oficial de inteligência Ronaldo, que está aqui conosco. E ele ganha agora outra coordenação-geral, a de um crime conexo, que são os ilícitos transnacionais e o financiamento ao terrorismo. Isso era tratado por dois departamentos. E essa reformulação que foi feita, de uma maneira que eu considero bastante feliz, trouxe esses dois assuntos para serem tratados dentro da mesma unidade.

Essa unidade, como eu disse, desenvolve algumas ações perenes, ou seja, que fazem parte da nossa rotina, ações que eu mostro agora.

A primeira delas é a de análise de cenários geopolíticos, ou seja, é aquela análise mais estratégica, para avaliarmos a que ponto as variações geopolíticas, as variações de conflitos regionais podem ter impacto sobre a nossa realidade.

A segunda ação, já mais específica, é a de monitoramento de mídias sociais, a fim de identificar indícios de radicalização de algum cidadão nacional. É uma análise feita em fontes abertas. Ela não é intrusiva. Nós não temos esse tipo de mandato.

Temos também uma intensa cooperação com agências de inteligência estrangeiras. Trocamos conhecimentos sobre assuntos de interesse mútuo, sobre informações que essas agências nos trazem, eventualmente apontando algum indício de radicalização, algum indício de ação de organização terrorista.



Fazemos também uma análise sistemática de grupos que tenham surgido no nosso monitoramento e que possam estar aqui em processo de radicalização. Então, também saímos do nível mais estratégico e vamos para o nível mais tático.

É relevante enfatizar a relação com as agências internacionais. Nós trocamos informações com mais de 90 países. Com o ciclo de grandes eventos, essa relação se intensificou fortemente. Esses países estiveram conosco ao longo dos grandes eventos e trocaram informações em tempo real.

Para os grandes eventos, especificamente, e principalmente para os Jogos Olímpicos, diante de decisão governamental, que envolvia a área de Segurança com “s” maiúsculo, como a chamamos, ou seja, a que envolve os três eixos da segurança — o eixo da inteligência, o eixo da segurança pública e o eixo da defesa —, de que houvesse uma ação coordenada, nós representantes dos três eixos chegamos à conclusão de que, além dessas ações desenvolvidas individualmente com troca de documentos eventuais, precisaríamos partir para outros tipos de ações e chegamos a implementar alguns programas conjuntos.

Essa roda aí mostra muito bem como foi a governança. Foi uma ação coordenada entre os três eixos, na qual cada um agiu dentro da sua área. Isso demandou das áreas uma concertação que derivou em alguns produtos, vamos dizer assim, e naquele legado de que eu falei.

Esse eslaide exemplifica bem como o terrorismo, dentro das avaliações de risco da inteligência para os Jogos Olímpicos, aparecia como uma das fontes de ameaça. Essa ameaça não se manifestou graças, justamente, às nossas ações ou à nossa vigília, mas ficou claro para nós que essa fonte de ameaça estava se conformando no Brasil. Por isso o Estado brasileiro promoveu algumas ações, como o Dr. Dennis bem falou, que demandaram operações que estão em segredo de justiça, mas que eventualmente mostraram o poder do Estado brasileiro de fazer o enfrentamento dessas ameaças.

Um dos marcos — obviamente, não se pode deixar de falar — é a Lei Antiterror. Ela define o terrorismo, dá à Polícia Judiciária mais um instrumento. Mas, do ponto de vista da inteligência, ela não afeta muito as nossas operações, justamente porque nós não trabalhamos nesse território da judicialização, nós



trabalhamos antes. A lei, obviamente, é um marco, mas principalmente para a área da repressão.

Para os grandes eventos, nós criamos na ABIN um programa de ação — não digo programa orçamentário, mas um programa de ação —, dentro do nosso planejamento, específico para prevenção ao terrorismo. Esse programa de ação, como eu disse, derivou em alguns produtos que ficaram para nós como o grande legado dessa interação.

O primeiro grande produto foi a criação de protocolos de atuação integrada entre as três áreas. Esses protocolos — e a Dra. Christiane sabe muito bem, foi uma grande parceira, assim como o Dennis — derivaram de intensas discussões entre as três áreas que clarearam regiões de sombra, ou seja, deram aos órgãos de inteligência, aos órgãos de segurança pública e aos órgãos de defesa direções claras a respeito das suas áreas de atuação, tanto na prevenção, onde a inteligência entra, quanto na área de repressão e combate, daqueles outros órgãos. Esses protocolos, eu acredito, são um dos grandes legados da grande evolução. Nós não tínhamos isso definido. Obviamente, as instituições trocavam informações, interagem, mas não tínhamos nada que ordenasse, que nos desse rumo nas nossas ações conjuntas, como demandava o grande evento.

Outro legado foram os relatórios de inteligência sobre ameaças terroristas. Nós pudemos voltar à nossa produção, lá no departamento da ABIN como um todo, pudemos nos debruçar e trazer para a área de inteligência, para a área que assessora o Presidente da República, uma visão muito mais clara do fenômeno. Acho que os grandes eventos nos trouxeram essa oportunidade. Isso já era sistematizado, mas, devido à forma como as Olimpíadas se apresentaram, nós enfatizamos essa análise. Então, hoje, dentro da área de inteligência de Estado, temos uma visão muito mais sistematizada do fenômeno e de como ele se apresenta ou tenta se apresentar dentro do território nacional.

Fizemos também ações conjuntas com a Defesa e com a área de segurança pública, estágios de percepção e prevenção a ameaça terrorista. O que foi isso? Nós levamos o tema terrorismo para ser discutido, para ser conversado com categorias que não tinham contato com esse tema, mas que faziam parte — e uma parte importante — da prevenção ao terrorismo. Por exemplo, servidores de hotéis,



aeroviários. Ou seja, tentamos fazer com que a sociedade brasileira, através de apresentações e de palestras, entendesse que a questão da prevenção ao terrorismo não é um problema só das forças de segurança, de inteligência e de defesa, que a sociedade brasileira precisa criar uma cultura em relação à prevenção.

A essa iniciativa eu credito, por exemplo, as mais de cem informações que nós tivemos, durante os Jogos, sobre objetos que eventualmente poderiam representar ameaças. Grande parte dessas informações surgiu da sociedade, surgiu da população, que começou a perceber a ameaça que representam objetos largados e pessoas em situação suspeita. Então, eu acho que este também é um legado: trazer para sociedade esse assunto que antes era tratado dentro das esferas policial, de inteligência e de defesa.

Finalmente, fica também como legado a experiência do Comitê Integrado de Enfrentamento do Terrorismo — CIET, órgão de assessoramento criado apenas para os grandes eventos, num primeiro momento, mas que colocava as unidades especializadas no antiterrorismo juntas, num mesmo ambiente, com o objetivo de, ao longo de todos os jogos, trocarem informações, conversarem, para assessorar o poder decisório na área de Segurança, com “s” maiúsculo, como eu disse. Essa experiência é um legado, foi muito importante. E eu acredito que ela deve se perenizar. A partir desse Comitê surgiram outras iniciativas. As áreas já conversaram e consideram que, apesar de esse Comitê ter sido efetivamente utilizado apenas durante os Jogos, a experiência deve permanecer, talvez num outro formato, ou seja, de um ambiente de discussão para as três vertentes: a vertente que trata da prevenção tão somente, a vertente da repressão e a vertente do combate.

Enfim, Deputado, eu acho que, em breves linhas, era isso. O Dr. Dennis falou do ciclo dos grandes eventos, e a mensagem que eu queria trazer aqui é a seguinte: de 2009 para cá, para quem é da área, houve uma evolução marcante, acredito. Os órgãos estão se falando, os órgãos estão trocando informações, os órgãos estão atuando em operações conjuntas, dentro das suas áreas de atribuição, através dos protocolos. Apesar de nós não termos, efetivamente, um programa orçamentário, é preciso dizer que as ações de contraterrorismo — e acho que aqui falo pelas três áreas — tiveram uma evolução muito grande nos últimos anos, carreadas pela



necessidade de respondermos pela responsabilidade de fazer grandes eventos no Brasil de forma pacífica e segura. *(Palmas.)*

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lincoln Portela) - Eu estou vendo daqui vários representantes de órgãos afins e até mesmo dos órgãos a que pertencem os convidados. Pergunto se gostariam de fazer uma pergunta, um questionamento. Também estão aqui assessores de Parlamentares. Eu vi passar aqui o nosso ex-Governador Carlos Henrique Gaguim e o Deputado Laudívio Carvalho, que trabalha com a área de segurança pública.

Alguém gostaria de fazer uma indagação aos membros da Mesa sobre algum assunto? Teria o prazo de 1 minuto e meio a 2 minutos para essa indagação, para que os membros da Mesa pudessem responder. Dessa forma, aproveitaríamos a oportunidade de eles aqui se encontrarem.

Então, se alguém quiser fazer algum questionamento, o espaço está aberto. Fale agora ou cale-se para sempre. *(Riso.) (Pausa.)*

O.k., já que ficaram em silêncio, eu gostaria de fazer duas perguntas.

Em relação ao orçamento, vocês têm alguma dificuldade? Há necessidade imperativa de que esse orçamento seja reformulado, refeito, aumentado, que ele venha de outra fonte, do Ministério da Justiça ou da Defesa, seja de onde for? Isso seria um aporte? Ou o que vocês têm hoje, tanto na ABIN quanto na Polícia Federal e no Tribunal de Contas da União, é suficiente?

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA - Bom, o orçamento, na verdade, nunca é suficiente.

Nós obtivemos um aporte, do ponto de vista da ABIN, que nos deu um fôlego para os grandes eventos. Este ano já obtivemos a aprovação de uma emenda orçamentária, na Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência, para o orçamento do ano que vem. E estamos envidando esforços para que ela se concretize.

O importante é que, mesmo não havendo programa orçamentário específico para atividades contraterroristas, o nosso orçamento para a atividade-fim, para ações de inteligência, não seja contingenciado, porque a realidade se impõe. Não adianta desenvolver as mesmas ações que nós desenvolveríamos em qualquer situação com o orçamento cortado. Não podemos deixar de fazer nada. Então, esta



é a grande importância: nós brigamos pelo não contingenciamento dos nossos recursos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lincoln Portela) - Um trabalho junto à Presidência da República seria de fundamental importância.

Eu vi que a Polícia Federal também falou que há uma dificuldade, porque ela trabalha com o orçamento específico da Polícia Federal. Como seria isso? Vocês também pensam em alguma coisa específica?

Com a palavra a Dra. Christiane.

A SRA. CHRISTIANE CORREA MACHADO - Eu reforcei muito a questão do programa, de não haver um programa, porque realmente gostaríamos de ter sido fiscalizados com um programa específico.

Quando você tem um programa específico, uma dotação específica, você consegue expandir a sua atividade, como foi dito pela Dra. Márcia. A área de terrorismo realmente permeia outras áreas da Polícia Federal. Então, é claro que, se temos um programa, nós conseguimos investir em treinamento, em sensibilização, em uma atuação que, como eu disse anteriormente, é tridimensional. Se consigo treinar o policial que está num primeiro filtro, num aeroporto, para o tema terrorismo, é claro que tenho um ganho na minha atividade-fim. Então, se tenho um programa com uma dotação específica, eu consigo expandir a minha atuação, não só através de treinamentos, de projetos de sensibilização, mas também através de equipamentos destinados à atuação para o enfrentamento desse tipo de crime, cada vez mais sofisticado, como foi dito pelo Dr. Saulo. É a atuação através de redes sociais. Há mecanismos que buscam não só esconder, mas também evitar a identificação, tanto por órgãos de inteligência quanto por órgãos policiais. Se tenho sistemas específicos, se tenho equipamentos que são mais atualizados, é claro que consigo fazer frente à minha atuação de forma melhor.

Então, a existência de um programa com um orçamento específico para o tema é importantíssima, faz com que os órgãos de prevenção e de repressão tenham uma atuação mais direcionada, uma participação não só em foros internos, mas também externos, como ocorre em outros países. Nenhum país atua no tema terrorismo internamente apenas. Hoje, algumas adidâncias de fora nos auxiliam com a troca de informações com adidos policiais, com policiais de outros países. Há uma



valorização do tema, não só pelo aporte em si, mas também pelo que é possível fazer a partir desse aporte num programa específico de terrorismo.

Eu acho que essa é a importância de haver, sim, um programa específico. Salvo engano, parece-me que houve, sim, a identificação de outros órgãos — e a Dra. Márcia pode esclarecer melhor isso —, dentre aqueles que estavam ali inicialmente, que deveriam ser fiscalizados pelo programa, que recebem recurso específico para a temática. Hoje, apesar de termos uma lei que prevê a atribuição, a competência da Polícia Federal, nós não dispomos desse recurso específico.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lincoln Portela) - A Dra. Márcia está com a palavra.

A SRA. MÁRCIA LIMA DE AQUINO - A minha abordagem deve ser em relação ao recurso das unidades, e não do aspecto de fiscalização do Tribunal.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lincoln Portela) - Financeira.

A SRA. MÁRCIA LIMA DE AQUINO - Eu também considero bastante importante, porque a delimitação de um orçamento inclusive favorece as ações de controle. Na versão desempenho, por exemplo, como saber se uma ação foi eficiente, se houve economicidade e efetividade, se você não consegue saber quais os recursos que foram dirigidos para aquela atividade e qual o fim para o qual ela foi proposta? Há uma diluição. Fica bastante difícil essa avaliação.

Então, um orçamento, um programa, na forma como se pensou que existisse, talvez favorecesse bastante o processo de controle.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lincoln Portela) - Sugiro a vocês que, num outro momento, o mais rapidamente possível, num outro lugar, se quiserem, reúnam-se sigilosamente para tratar — quem sabe? — de uma ação conjunta, para que essas coisas sejam discutidas. Eu faço parte da Comissão de Legislação Participativa, fui o Presidente dela, e sei que ela sempre abre espaço para esses diálogos. No seu escritório há um espaço para isso.

Quero também falar com vocês sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 298, de 2015, referente ao Tratado Internacional sobre Comércio de Armas. Eu sou o Relator dele. Fiz uma reunião com representantes de diversos órgãos, entre eles o Ministério da Justiça, a Polícia Federal e outros — da ABIN não foi, mas alguém do comércio de armas foi —, e fizemos um trabalho muito importante sobre isso. Já



estou com o relatório pronto. Seria bom que vocês começassem a pensar nisso também, porque esse Tratado Internacional sobre Comércio de Armas pode ter algo a ver com esse tipo de coisa.

Eu quero aproveitar para dizer que o Brasil tem tratados com diversos países, de onde saem alguns grupos terroristas — pelo menos da vizinhança —, o que não significa que esses países sejam os mandatários dos grupos, mas, por causa da política interna, neles esses grupos acabam surgindo. São grupos que, inicialmente, agem sigilosamente e estão em países em que, nesse contexto, existe paz. O Brasil, por exemplo, é um país sem paz. Perdoem-me as senhoras e os senhores. O Brasil é um país em que 110 mil pessoas morrem anualmente pela violência vermelha. Anualmente, nós matamos mais do que na Guerra do Vietnã se matou soldados americanos e soldados do Vietnã. Nós temos uma média aproximada de 60 mil mortos por homicídio e de 45 mortos a 50 mortos por desastre de trânsito, que morrem na hora, não são computados depois — às vezes, o DATASUS acaba divulgando uma média de 5 mil a 6 mil pessoas assassinadas, que morrem por homicídio, e diz que é sem causa específica —, fora os desaparecidos. O Brasil tornou-se um país violento. É o 11º país mais violento do mundo. Tem uma população carcerária sem controle, de aproximadamente 700 mil pessoas, 200 mil mandados e pelo menos 40% a 50% de presos provisórios. Nós vivemos um momento de segurança pública de nível de colônia. O Brasil é o lugar para o qual essas pessoas podem vir e permanecer, já que elas não têm pressa, por vários anos escondidas.

Lamentavelmente, não estou na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional. Já fiz parte dela. Por causa de alguns grupos desta Casa, o Brasil tem uma dificuldade muito grande com Israel. E outros grupos têm uma facilidade muito grande com outros grupos que são contra Israel. Há uma preocupação muito grande por parte de cristãos do Brasil, dos mais diversos segmentos, desde os luteranos até os católicos romanos, os ortodoxos e os cristãos reformados, com alguma coisa nesse contexto. Dizem algumas pessoas que trabalham na área — não sei a veracidade, vocês podem me ajudar nisso — que uma média de 900 pessoas vieram de países — sem estigmatizá-los, sem generalizar — da região em que muitas coisas acontecem e que essas pessoas estariam aqui no Brasil quietas.



Esse é um dado de 4 anos, 5 anos atrás. Permitam-me preservar a fonte. Não sei se isso é mito, não sei até que ponto é verdade, não sei o que vocês poderiam me dizer sobre isso.

Pergunto: como anda o controle da migração para o Brasil nesse contexto? Se vocês puderem dizer uma palavra, certamente estarão respondendo a pelo menos 150 Deputados da Casa que têm certa preocupação nesse sentido.

O SR. SAULO MOURA DA CUNHA - Deputado, do ponto de vista da entrada de estrangeiros aqui no País, essa é uma atribuição da polícia administrativa. A PF faz esse controle. Mas nós temos, do ponto de vista da inteligência, algumas ações, em conjunto com países estrangeiros e em conjunto com o nosso Ministério de Relações Exteriores. O Brasil é um país aberto a refugiados, é um país que acolhe refugiados, que tem uma política humanitária bastante acolhedora. E aqui abro um parêntese: isso se deve a uma tradição, a uma decisão política da qual não vou discutir mérito, se é certa ou errada.

Os fluxos migratórios de vários países aumentaram, principalmente nos últimos anos, decorrentes dos conflitos que vêm se agravando na região da Síria etc. E é uma preocupação da inteligência trocar dados com o Ministério de Relações Exteriores, com outros países, com outros serviços de inteligência, sobre a capacidade de homizio de alguns grupos dentre esses refugiados.

Eu não posso entrar em detalhes, mas uma das ações que nós promovemos é a tentativa de identificar algum elemento que esteja se utilizando desses fluxos humanitários para tentar aqui permanecer, ou para efetuar algum tipo de ação aqui dentro do País, ou para fazer do País rota de passagem para perpetrar isso lá. Então, é uma das ações que nós desenvolvemos sistematicamente dentro da ABIN.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lincoln Portela) - Isso me dá certa tranquilidade. *(Pausa.)*

A SRA. CHRISTIANE CORREA MACHADO - Como foi dito, não cabe a nós nos manifestarmos sobre a política adotada pelo País. Cabe-nos promover a segurança da melhor forma.

E aqui não faço menção ao país A ou ao país B, porque não é atribuição da Polícia Federal estigmatizar qualquer tipo de pessoas advindas de qualquer dos



países. Eu sei que a ABIN trabalha da mesma forma porque compartilhamos informações.

De ordem prática, o que a Divisão Antiterrorismo fez, ao identificar esse fluxo de pessoas? E não queria focar muito a questão do refúgio, até para não dar uma conotação ruim, porque não é o caso. O refúgio é um instituto humanitário válido. O que o País tem que ter é critérios de segurança, tem que adotar critérios de segurança. A Divisão Antiterrorismo da Polícia Federal, identificou, através de um mapeamento que foi realizado, salvo engano, no ano de 2012 ou no ano de 2013, uma alteração no fluxo normal de refugiados para o País. Existia um tipo de refugiado, e nesse período outro tipo de refugiado começou a adentrar o País. Identificando que o primeiro ponto de contato desse refugiado era uma delegacia da Polícia Federal e que havia necessidade de obter mais informações, de resguardar essas informações, num trabalho de assessoramento, de inteligência, como entendemos, elaborou um relatório para a área de imigração e sugeriu que fossem feitas alterações — nós temos um representante da Polícia Federal no Comitê Nacional para os Refugiados, que tem um voto no Comitê — no formulário de requerimento do refugiado. Por quê? Quando uma pessoa solicita refúgio no nosso País, até por uma questão humanitária, ela não necessita ter um documento válido ou um documento verdadeiro. O que se presume? Que essa pessoa está fugindo do seu país. Se levarmos em conta o raciocínio de que ela deveria cumprir com os requisitos que o Comitê exige para que seja deferido o refúgio no Brasil, ela está numa situação de vulnerabilidade, ela está saindo do seu país e não necessariamente tem um documento de identificação.

É claro que essa seria a situação ideal, mas foram identificadas inúmeras fraudes nesse sentido. Diante disso, a Polícia Federal alertou o Comitê. O alerta foi acatado. Pelo menos internamente, há um novo formulário para solicitação de refúgio, com o qual se busca identificar a pessoa, naquele primeiro momento, com o máximo de informações disponíveis. Eventualmente, havendo notícia, ou dado de inteligência, ou informação de que aquela pessoa na verdade não é... Para não se julgar antecipadamente um solicitante de refúgio como uma pessoa que estaria disposta a cometer crimes ou algo do gênero, porque essa não é a política adotada pelo Brasil, é preciso ter o mínimo de cuidado, é preciso resguardar a segurança



pública de informações para identificar imediatamente pessoas que fujam do padrão da normalidade de refugiados no País.

Essas medidas estão sendo adotadas no âmbito da Polícia Federal, tanto internamente quanto através de alterações sugeridas ao Comitê. Quando são identificados, padrões que fogem à normalidade também são informados, para que os órgãos responsáveis do Ministério da Justiça adotem procedimentos que evitem ou que impeçam aquelas situações. E há troca de informações com os parceiros, especialmente com a ABIN.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Lincoln Portela) - Muito bem.

Esta Comissão agradece aos expositores, às senhoras e aos senhores aqui presentes.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar os trabalhos. Antes, porém, convoco reunião deliberativa ordinária para o dia 9 de novembro de 2016, quarta-feira, às 14 horas, no Plenário 6, para deliberação de proposições constantes em pauta a ser divulgada, e audiência pública, às 16h30min, para a discussão da forma, dos prazos e dos meios de preservação e de transferência de dados informáticos mantidos por fornecedor de serviço a autoridades públicas, para fins de investigação criminal envolvendo delito contra criança ou adolescente, nos termos contidos no Projeto de Lei nº 2.514, de 2015, em atendimento ao Requerimento nº 173, de 2016, de autoria da Deputada Laura Carneiro.

Declaro encerrada a reunião.

Muito obrigado a todos.